



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2024

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a Tabela IV do Anexo IV da Lei Complementar nº 01/2019, passando a constar o seguinte item:

Taxa de Licença de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos			
Especificações	URM		
ESPAÇO OCUPADO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS POR M ²	POR DIA	POR MÊS	POR ANO
...
Extensão de passeio público - PARKLET	...	5%	...

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.
Vereador Marco Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 071/2024, que *“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.”*

O Projeto de Lei em apreço visa alterar a Tabela IV do Anexo IV do Código Tributário Municipal, de modo a inserir a Taxa de Licença de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, referente a instalação das extensões de passeios públicos, denominada Parklet.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento. Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos – RS, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal